



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017,
DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA SERVIDOR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47 endereço na Avenida Koehler, nº 228 - centro - Cidade Domingos Martins - ES, Representado por Regiane Augusta de Oliveira, sócia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC081/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 12.06.2020 a 31.12.2020, e por este termo prorroga o contrato até 19.06.2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA
TELEFONE (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

Y.P. **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: